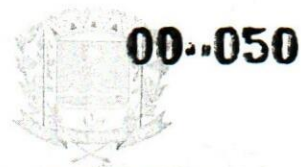


# Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 (043) 3552 1122



## ADITIVO CONTRATUAL Nº. 027/2024

ADITIVO CONTRATUAL DE ACRESCIMO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 040/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA E O CONTRATO: **C.R.GONCALVES**

**CONTRATANTE:** Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.828.418/0001-90, situada na Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, nº 420, Centro, Nova Fátima (PR), neste ato representado pelo Prefeito o Senhor **Roberto Carlos Messias**, brasileiro, Casado, Agricultor, portador da Carteira de Identidade nº. 4.818.807-9 SSP/PR e CPF/MF nº 688.798.739-20.

**CONTRATADA:** **C.R.GONCALVES** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.483.178/0001-07, sediado na Rua Duque de Caxias 421, Vila Setti, na cidade de Jacarezinho/PR sob o CEP nº 86.400-000 doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por Carine Regina Gonçalves.

- Clausula Primeira: Em decorrência da necessidade de acréscimo de prazo do contrato nº 040/2023, Dispensa nº 016/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para ministrar palestras de educação e conscientização ambiental e elaboração de plano simplificado de educação ambiental, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, fica aditado prazo até 31 de dezembro de 2024.

- Clausula Segunda: Ficam vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não colidirem com os efeitos deste termo aditivo.

E, por assim estarem de pleno acordo, depois de lido e aprovado, vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas presentes em 03 (três) vias de igual teor.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Fátima/PR em 22 de março de 2024.

ROBERTO CARLOS MESSIAS:68879873920  
Assinado de forma digital por ROBERTO CARLOS MESSIAS:68879873920

**ROBERTO CARLOS MESSIAS**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
C.R. GONCALVES  
CNPJ sob nº. 24.483.178/0001-07  
CONTRATADA



Publicação em 25/03/24  
Órgão Acidade Regional  
Edição: 2485  
Página: 02